



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 003 /2016/SEMED/PBA/MS, 28 DE MARÇO 2016.

**Dispõe sobre critérios de implantação, a título experimental, de cozinha piloto para atender escolas e centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.**

A Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 109, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a necessidade de unificar o cardápio da Alimentação Escolar servida nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
- Considerando a necessidade de evitar o desperdício de alimentos;
- Considerando a necessidade de garantir que os recursos públicos destinados a alimentação escolar sejam efetivamente gastos em alimentação de qualidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Implantar a título experimental Cozinha Piloto com o objetivo de atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que não dispõem de estrutura física e de pessoal adequados para o atendimento aos educandos.

**Art. 2º** - A Cozinha Piloto será responsável pelo recebimento e controle dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), preparação dos alimentos conforme cardápio e distribuição as Unidades Escolares.

**Parágrafo único.** A distribuição das refeições será realizada por veículo terceirizado para esta finalidade e apropriado para transporte de alimentação.

**Art. 3º** - O número de refeições produzidas será calculado diariamente conforme informações colhidas das Unidades Escolares de acordo com a frequência dos educandos para evitar desperdícios.

**Art. 4º** - A Cozinha Piloto contará com uma equipe de profissionais lotados diretamente neste órgão, composta de nutricionista, cozinheira, merendeira escolar, serviços gerais masculino e feminino, motorista e demais serviços auxiliares considerados necessários para o funcionamento adequado da mesma.

**Art. 5º** - A Cozinha Piloto será responsável pela avaliação e a qualidade dos gêneros alimentícios entregues pelos fornecedores, podendo proceder a recusa daqueles considerados impróprios para o consumo e notificar o setor responsável pela aquisição dos produtos para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Paranaíba/MS, 28 de março de 2016.

**Maria Eugênia Alves de Assis**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:  
**Angela Maria da Silva**  
Código Identificador: dySQ5B3G

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 028, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**"Atualiza o valor das obrigações, para pronto pagamento, sem precatório, pela Fazenda Pública".**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.613, de 30 de dezembro de 2009, que "Define obrigações de Pequeno Valor para Pagamento, sem Precatório, pelo Município de Paranaíba-MS".

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam reajustadas e limitadas a **R\$ 7.483,05 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais cinco centavos)**, as obrigações de pequeno valor, para pronto pagamento, sem precatório, pela fazenda pública do Município de Paranaíba-MS, nos termos dos §§ 3º e 5º, do artigo 100, da Constituição Federal, em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

**Artigo 2º.** A atualização monetária constante do artigo anterior foi efetuada na forma estabelecida no artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.613, de 30 de dezembro de 2009.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 31 dias do mês de março de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: tBlzMoh1

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 38/2016

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de **01 (um) veículo tipo passeio, zero quilometro**, com especificações mínimas: fabricação ano corrente, 04 portas, motor 1.0 ou superior, bicomcombustível, 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, Airbag, tapetes, proveniente do Processo nº 27/003158/15, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

**EMPRESA CLASSIFICADA: APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.976.571/0001-69, classificada no item nº 01, com proposta no valor total de R\$34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.  
**CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA**

**E HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 01 de abril de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** B1c86ekQ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 138, DE 1º DE ABRIL DE 2016**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCO ANTONIO MORELLI**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Trânsito/Ref. 07, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de abril de 2016

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** M4CN4uEH

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 137, DE 1º DE ABRIL DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, o servidor **PAULO ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento

Administrativo/Ref. 07, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de abril de 2016

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** bsFJfdw2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 133, DE 1º DE ABRIL DE 2016**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, a servidora **LEOPOLDINA CORRÊA GARCIA REIS GASPERINE**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de abril de 2016

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** BqhLLA68